



PRESTAÇÃO DE CONTAS

2023

RELATÓRIO DE GESTÃO

DO ANO FINANCEIRO DE 2023

APROVADO

PELA JUNTA DE FREGUESIA

A PRESTAÇÃO DE CONTAS, devidamente numerado e rubricado, foi aprovado na reunião da Junta de Freguesia, tendo todas as suas folhas sido rubricadas pelo executivo que abaixo assina

Em reunião de

____/____/____

PELA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

A PRESTAÇÃO DE CONTAS, foi presente e aprovado por maioria/unanimidade da Assembleia de Freguesia em sua sessão ordinária, tendo todas as suas folhas sido rubricadas pela mesa que abaixo assina

Em sessão de

____/____/____

Índice

Introdução	4
Órgão executivo	6
Órgão deliberativo	7
Estrutura Orgânica dos Serviços	8
Análise Orçamental	9
Resultado Orçamental	9
Receita	12
Evolução da Receita	14
Receitas Correntes	15
Receitas de Capital	19
Outras Receitas	20
Despesa	21
Evolução da Despesa	22
Despesa Corrente	24
Despesa de Capital	28
Indicadores	30
ANEXOS	31
DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	
Anexo 1 - Demonstração de desempenho orçamental (DDORC)	
Anexo 2 - Demonstração de execução orçamental da receita (DOREC)	
Anexo 3 - Demonstração de execução orçamental da despesa (DODES)	
Anexo 4 - Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos (DPPI)	
Anexo 5 - Anexo às demonstrações orçamentais	
01 - Alterações orçamentais da receita	
02 - Alterações orçamentais da despesa	
03 - Alterações ao plano plurianual de investimentos	
04 - Operações de tesouraria.....	
05 - Contratação administrativa - situação dos contratos.....	
06 - Contratação administrativa - adjudicações por tipo de procedimento	

07 - Transferências e subsídios concedidos	
08 - Transferências e subsídios recebidos	
09 - Outras Divulgações - Reconciliações Bancárias	
10 - Outras Divulgações - Certidões de Receita	
11 - Outras Divulgações - Certidões de Não Dívida	
12 - Outras Divulgações - Declaração de Responsabilidade	
Anexo 6 - Divulgação do inventário de património	
Anexo 7 - Dívidas por antiguidade de saldos	
Anexo 8 - Encargos Contratuais	
Anexo 9 - Acompanhamento e Avaliação da Conformidade das Contas	
Anexo 10 - Balancete analítico de regularização (mês 13)	
Anexo 11 - Balancete analítico de encerramento (mês 14)	

Introdução

A prestação de contas é uma obrigação da parte de quem gere e aplica dinheiros públicos. No âmbito do SNC-AP, os objetivos do relato financeiro das entidades públicas passam, sobretudo, (i) por proporcionar informação útil aos utilizadores das demonstrações financeiras determinada pelas suas necessidades; (ii) para efeitos de responsabilização pela prestação de contas; e (iii) para a tomada de decisões.

No estrito cumprimento dos dispositivos legais aplicáveis, apresenta-se o presente Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas do ano de 2023, para que, dentro dos prazos previstos, seja apreciada pelo órgão deliberativo, a correspondente Conta Anual da Autarquia.

O presente documento tem como objetivos:

1. Explicitar os níveis de execução realizados referenciando-os aos aspetos mais relevantes da atividade financeira da autarquia, no que concerne à sua natureza económica e financeira, nos domínios das receitas, das despesas e da tesouraria;
2. Apresentar a situação económica relativa ao exercício, analisando a evolução da gestão nos diferentes sectores da atividade da autarquia, designadamente no que respeita ao investimento, dívidas de curto, médio e longo prazos, financiamento externo e condições de funcionamento;
3. Analisar a situação financeira da autarquia, do ponto de vista patrimonial.

O Relatório de Gestão integra os documentos de Prestação de Contas (nos termos previstos pela Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental - UNILEO) a remeter ao Tribunal de Contas, em conformidade com a Resolução n.º 3/2023 – “Prestação de Contas relativas a 2023 e gerências partidas de 2024”, até 30 de abril de 2024 ao Tribunal de Contas, por via eletrónica.

No Relatório de Gestão analisam-se as situações quanto aos recursos humanos e à situação financeira e orçamental da freguesia. Foram elaborados quadros e gráficos por forma a evidenciar os dados indicados em cada capítulo. Para melhor enquadramento e comparação das variáveis mais significativas, poderão ser apresentados elementos relativos à execução dos anos anteriores.

Assim, e nos termos do §46 da NCP 26 do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro; do artigo 6º da Portaria n.º 218/2016 de 9 de agosto; e da Instrução n.º 1/2019 do Tribunal de Contas, são apresentados como documentos de Prestação de Contas:

1. Demonstração de desempenho orçamental
2. Demonstração de execução orçamental da receita
3. Demonstração de execução orçamental da despesa
4. Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos
5. Anexo às demonstrações orçamentais
6. Divulgação do inventário do património
7. Dívidas a terceiros por antiguidade dos saldos
8. Encargos contratuais

Organização da Freguesia

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 6º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a constituição, composição e organização dos Órgãos das Autarquias Locais, são reguladas pela Lei nº169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de janeiro e nos termos do nº1 do artigo 5º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, os Órgãos representativos da Freguesia são a Assembleia de Freguesia e a Junta de Freguesia.

Órgão executivo

Membros em funções em 31/12/2023

Nome	Cargo	Pelouro
Luís António dos Santos Arromba	Presidente	Presidente
Luís Manuel Martinho Caetano	Vogal Secretário	1º Secretário
Alexandra Cristina Lopes da Costa	Vogal Tesoureiro	2º Secretário

Composição do órgão executivo

De acordo com o disposto no artigo 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é da competência da Junta de Freguesia, entre outras:

- Elaborar e manter atualizado o cadastro dos bens móveis e imóveis;
- Elaborar e submeter a aprovação da assembleia de freguesia ou do plenário de cidadãos eleitores as opções do plano e a proposta do orçamento;
- Executar as opções do plano e orçamento, bem como aprovar as suas alterações;

- Elaborar e aprovar a norma de controlo interno, quando aplicável nos termos da lei, bem como o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação e ainda os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação do órgão deliberativo;
- Remeter ao Tribunal de Contas, nos termos da lei, as contas da freguesia.

Órgão deliberativo

O órgão deliberativo da freguesia, constitui a Assembleia de Freguesia, apresentando a Mesa da Assembleia a seguinte composição

Nome	Cargo
Carlos Alberto Pereira Cosme	Presidente
Susana Carla Carreira Batista	1º Secretário
Garcia Parreira Matias	2º Secretário

Composição do órgão deliberativo

Compete à Assembleia de Freguesia, nomeadamente:

- Acompanhar e fiscalizar a atividade da freguesia, sem prejuízo do exercício normal da competência desta;
- Apreciar, em cada uma das sessões ordinárias, uma informação escrita do presidente da junta acerca da atividade por si ou pela junta exercida, no âmbito da competência própria ou delegada, bem como da situação financeira da freguesia;
- Aprovar as opções do plano, a proposta de orçamento e as suas revisões;
- Apreciar o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, bem como apreciar e votar os documentos de prestação de contas;

- Aprovar, nos termos da lei, os quadros de pessoal dos diferentes serviços da freguesia;
- Estabelecer as normas gerais de administração do património da freguesia ou sob sua jurisdição.

Estrutura Orgânica dos Serviços

Os serviços da Junta de Freguesia regem-se pelos seguintes princípios orientadores gerais:

- Priorizar o contacto mais próximo com a população e o serviço do interesse público;
- Realizar de forma plena, oportuna e eficiente das tarefas a cada um destinado;
- Rentabilizar e maximizar os recursos disponíveis;
- Promover a participação organizada dos agentes sociais e população na atividade da Freguesia;
- Promover uma boa imagem do poder local;
- Prestar à população serviços de qualidade, obtendo um índice elevado de satisfação;
- Reconhecimento cívico, ético e profissional dos trabalhadores.

O Executivo procurou administrar os recursos humanos existentes numa perspetiva da melhor adaptação de cada um ao seu posto de trabalho, como melhor resposta ao funcionamento dos serviços de forma equilibrada, reduzindo fenómenos de absentismo ou conflitualidade e melhorando a imagem dos serviços e a qualidade da prestação dos mesmos.

Análise Orçamental

No fim de mais um exercício económico e financeiro foram elaborados os documentos de Prestação de Contas, de modo rigoroso e transparente, de acordo com os princípios estabelecidos nas normas legais.

Tais documentos comportam um conjunto muito diversificado de informação, que se pretende simples e objetiva, de modo a servir os diferentes públicos interessados: institucionais, cidadãos e entidades fiscalizadoras.

Quadro n.º 1

Síntese da Execução do Orçamento

Designação	Orçamento		Execução	Taxa Execução
	Inicial	Final		
Receitas	207.231,94 €	252.709,50 €	183.521,10 €	72,62%
Despesas	207.231,94 €	252.709,50 €	170.565,13 €	67,49%

O orçamento inicial para 2023 foi aprovado inicialmente com uma previsão de 207.231,94 €, finalizando com 252.709,50 €.

Comparando os valores previstos no Orçamento Inicial e Final com os montantes executados da Receita e da Despesa, a taxa de execução da receita do ano é de 72,62% sendo superior à taxa de execução da despesa, situando-se esta nos 67,49%.

Resultado Orçamental

A receita cobrada totalizou 183.521,10€, face à receita corrigida teve apresenta uma execução de 72,62%.

Quadro n.º 2**Receita Corrigida vs Receita Cobrada**

	Receita Corrigida	%	Receita Cobrada	%	Varição	%
Receitas Correntes	163.976,42 €	64,89%	114.251,33 €	62,26%	-49.725,09 €	
Receitas de Capital	86.563,08 €	34,25%	67.099,77 €	36,56%	-19.463,31 €	
Outras Receitas	2.170,00 €	0,86%	2.170,00 €	1,18%	0,00 €	
	252.709,50 €		183.521,10 €		-69.188,40 €	72,62%

A despesa apresenta uma execução de 67,49%. A despesa global paga rondou os 170 mil euros, apresentando, contudo, um desvio de 82 mil euros relativamente ao orçamento final aprovado.

Quadro n.º 3**Despesa Corrigida vs Despesa Paga**

	Despesa Corrigida	%	Despesa Paga	%	Varição	%
Despesa corrente	171.246,00 €	67,76%	149.613,84 €	87,72%	-21.632,16 €	
Despesa de capital	81.463,50 €	32,24%	20.951,29 €	12,28%	-60.512,21 €	
	252.709,50 €		170.565,13 €		-82.144,37 €	67,49%

Em termos relativos verifica-se a receita corrente representa 62,26% da receita cobrada total. Na componente da despesa o peso relativo das despesas correntes fixa-se nos 87,72% da despesa total.

No quadro seguinte é exposto o resultado orçamental de 2023, verificando-se que não existe uma poupança corrente no montante de 35.362,51 €.

O princípio do equilíbrio orçamental, consagrado no ponto 3.1.1 do POCAL, determina o modelo orçamental e contabilístico das autarquias locais, ao estabelecer que o Orçamento deve prever as receitas para cobrir as despesas, obrigando a que as receitas correntes sejam, pelo menos iguais às despesas correntes. Esta norma não foi mantida na presente execução orçamental, mas o saldo gerência salvaguarda este princípio.

Quadro n.º 4**Resultado Orçamental**

	2023
Receita corrente cobrada	114.251,33 €
Despesa corrente paga	149.613,84 €
Poupança Corrente	-35.362,51 €
Receita capital cobrada	67.099,77 €
Despesa capital paga	20.951,29 €
Saldo de Capital	46.148,48 €
Receita Total cobrada	181.351,10 €
Despesa Total paga	170.565,13 €
Saldo da gerência anterior	2.170,12 €
Saldo Orçamental	12.956,09 €

As Operações de Tesouraria não fazem parte do orçamento, referem-se aos valores recebidos de terceiros e que serão pagos pela autarquia, servindo esta como intermediário obrigatório. O mapa seguinte reflete todas as operações efetuadas durante o presente exercício.

Quadro n.º 5**Operações de tesouraria**

Operações de Tesouraria	Saldo Gerência Anterior	Movimento Débito	Movimento Crédito	Saldo para a Gerência Seguinte
	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €

O saldo a transitar para a gerência seguinte é de 12.956,09 €, que se decompõe em 12.956,09 € de saldo de operações orçamentais e 0,00 € de saldo de operações de tesouraria.

Quadro n.º 6**Saldo para a gerência seguinte**

DESCRIÇÃO	Montante
Saldo Orçamental	12.956,09 €
Saldo Operações de tesouraria	0,00 €
Saldo para a Gerência Seguinte	12.956,09

Receita

As receitas da autarquia podem ser divididas em dois grandes grupos:

- Receitas próprias, que englobam os recursos financeiros que as freguesias podem arrecadar ao abrigo do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (artigo 23.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro), nomeadamente: a cobrança de impostos, taxas, multas e outras penalidades e o produto da venda de bens e serviços correntes;
- Transferências, que podem assumir uma natureza corrente ou de capital e que por norma referem-se a rendimentos de transações que não envolvem uma contraprestação direta por parte da autarquia.

Estando a concretização da autonomia financeira das autarquias locais necessariamente dependente dos meios colocados ao seu dispor, para prossecução dos fins próprios, será relevante referir que os resultados da execução orçamental ainda estão muito dependentes das verbas transferidas diretamente do Orçamento de Estado.

A estrutura da execução da receita, no ano de 2023, encontra-se representada no quadro seguinte, permitindo uma avaliação da receita, não só através da análise ao grau de execução orçamental dos diferentes capítulos, assim como do peso de cada capítulo na receita global arrecadada pela autarquia.

Da análise ao quadro, é possível observar que a receita é constituída, maioritariamente, por Transferências Correntes (55,83%) e por Taxas, Multas e Outras Penalidades e Venda de bens e serviços correntes, que representam, conjuntamente, 2,76% da receita total arrecadada.

O desempenho orçamental da receita registou no exercício uma boa execução face ao previsional, apresentando um grau de execução de 72,62% (incluindo na análise o efeito do saldo da gerência anterior).

Quadro n.º 7

Análise orçamental da receita

Descrição		Orçamento Receita	Receita Corrigida	Receita Cobrada	Grau de Execução	Peso (%)
Receita Corrente	Impostos Diretos	3.924,31 €	3.924,31 €	4.204,11 €	107,13%	2,29%
	Impostos Indiretos	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00%
	Taxas, Multas e Outras Penalidades	2.352,00 €	2.352,00 €	1.414,58 €	60,14%	0,77%
	Rendimentos da Propriedade	2.486,00 €	2.486,00 €	2.486,40 €	100,02%	1,35%
	Transferências Correntes	113.231,55 €	116.539,11 €	102.458,79 €	87,92%	55,83%
	Vendas de Bens/Serv. Correntes	3.675,00 €	3.675,00 €	3.650,00 €	99,32%	1,99%
	Outras Receitas Correntes	35.000,00 €	35.000,00 €	37,45 €	0,11%	0,02%
Receita Corrente		160.668,86 €	163.976,42 €	114.251,33 €	69,68%	62,26%
Receita de Capital	Vendas de Bens de Investimento	5.400,00 €	5.400,00 €	1.200,00 €	22,22%	0,65%
	Transferências Capital	41.163,08 €	81.163,08 €	65.899,77 €	81,19%	35,91%
	Ativos Financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00%
	Passivos Financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00%
	Outras Receitas Capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
Receita de Capital		46.563,08 €	86.563,08 €	67.099,77 €	77,52%	36,56%
	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00%
	Saldo da gerência anterior	0,00 €	2.170,00 €	2.170,00 €	0,00%	1,18%
Outras Receitas		0,00 €	2.170,00 €	2.170,00 €	0,00%	1,18%
Total da Receita		207.231,94 €	252.709,50 €	183.521,10 €	72,62%	100,00%

A rubrica em destaque na receita corrente é a Transferências Correntes cujo montante de receita cobrada atingiu os 102.458,79 euros, com uma taxa de execução de 87,92%.

A receita de capital cobrada apresenta uma execução de 77,52% face à receita de capital corrigida. Transferência de Capital é a rubrica em destaque neste grupo, atingindo os 65.899,77 euros e uma taxa de execução de 81,19%.

Quadro n.º 8

Estrutura da Receita

	2023	%
Receitas Correntes	114.251,33 €	62,26%
Receitas de Capital	67.099,77 €	36,56%
Outras Receitas	2.170,00 €	1,18%
Total	183.521,10 €	

A rubrica “outras receitas” apresenta nesta execução um montante de 2.170,00 euros, representando 1,18% da receita total. A receita corrente representa uma percentagem de 62,26% enquanto a receita de capital se situa só atinge os 36,56%.

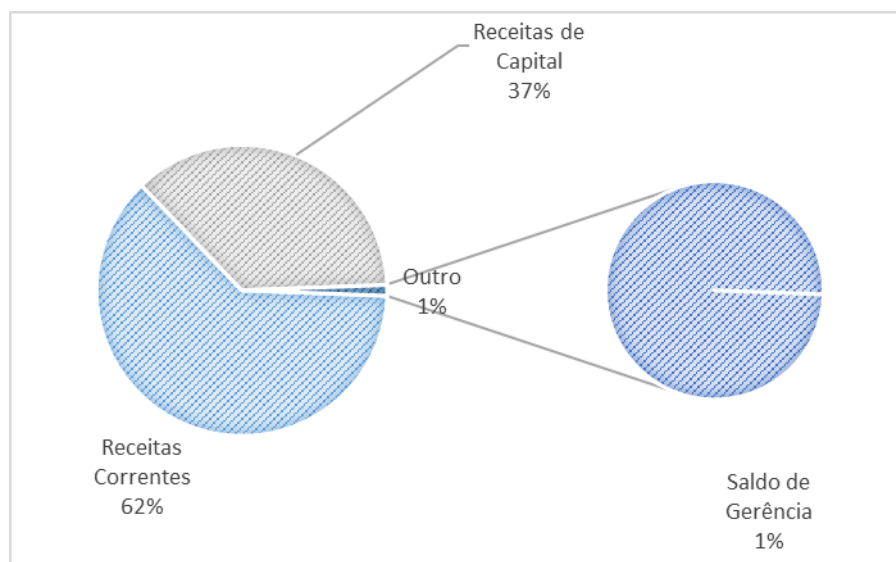


Gráfico 1 Estrutura da Receita

Evolução da Receita

No quadro abaixo apresenta-se a evolução da receita cobrada nos últimos quatro anos.

Verifica-se uma inclinação decrescente da receita corrente cobrada desde o ano de 2020. Face a 2022, o ano de 2023 encerra com uma diminuição na receita total cobrada na ordem dos 25 mil euros.

Quadro n.º 9

Evolução da Receita

	2020	2021	2022	2023
Receitas Correntes	141.956,41 €	108.194,64 €	166.638,47 €	114.251,33 €
Impostos directos	3.961,70 €	4.076,75 €	4.088,68 €	4.204,11 €
Impostos indirectos	- €	- €	- €	- €
Taxas, multas e outras penalidades	1.211,20 €	1.454,20 €	2.964,70 €	1.414,58 €
Rendimentos da propriedade	2.488,90 €	2.486,40 €	2.486,40 €	2.486,40 €
Transferências correntes	130.744,61 €	97.227,29 €	152.929,82 €	102.458,79 €
Venda de bens e serviços correntes	3.550,00 €	2.950,00 €	3.300,00 €	3.650,00 €
Outras receitas correntes	- €	- €	868,87 €	37,45 €
Receitas de Capital	21.523,46 €	123.207,67 €	39.409,70 €	67.099,77 €
Venda de bens de investimento	5.850,00 €	- €	- €	1.200,00 €
Transferências de capital	15.673,46 €	123.207,67 €	39.409,70 €	65.899,77 €
Activos financeiros	- €	- €	- €	- €
Passivos financeiros	- €	- €	- €	- €
Outras receitas de capital	- €	- €	- €	- €
	163.479,87 €	231.402,31 €	206.048,17 €	181.351,10 €

Receitas Correntes

A Receita Corrente neste exercício ascende a 114 mil euros, sendo a rubrica transferências e subsídios aquela que apresenta maior relevância nominal e percentual.

Quadro n.º 10

Estrutura da Receita Corrente

	2023	%
Receitas Correntes	114.251,33 €	
R1 Receita fiscal	4.204,11 €	3,68%
R2 Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de	- €	0,00%
R3 Taxas, multas e outras penalidades	1.414,58 €	1,24%
R4 Rendimentos de propriedade	2.486,40 €	2,18%
R5 Transferências e subsídios correntes	102.458,79 €	89,68%
R6 Venda de bens e serviços	3.650,00 €	3,19%
R7 Outras receitas correntes	37,45 €	0,03%

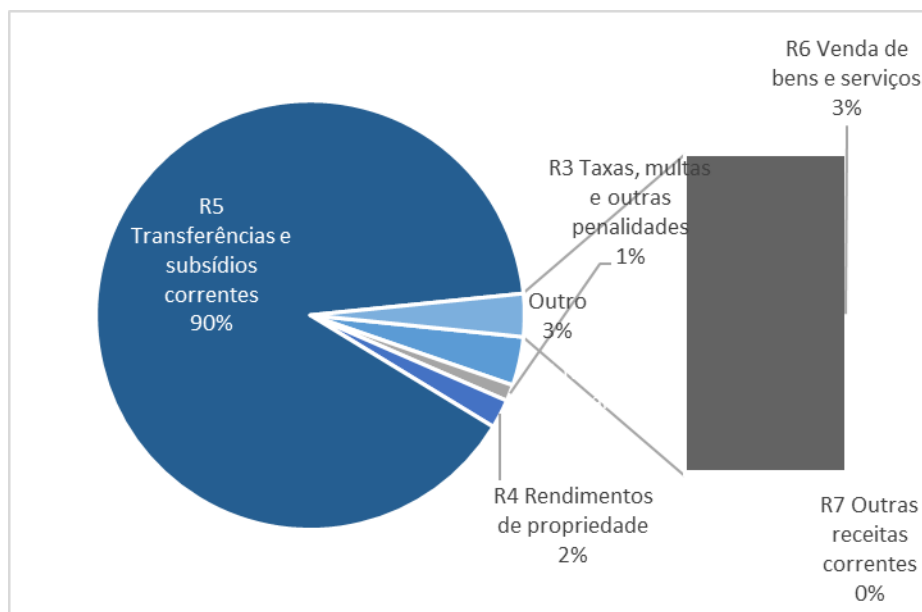


Gráfico 2 Estrutura da Receita corrente cobrada

01.	Impostos directos	Montante	4.204,11 €
	SNC-AP Rúbrica R1		

Neste capítulo serão contabilizados os impostos directos estabelecidos na Lei das Finanças Locais para as Freguesias, designadamente o imposto municipal sobre imóveis sobre os prédios rústicos e 1% do imposto municipal sobre imóveis sobre os prédios urbanos.

Rubrica		Orçamento	Executado
SNC-AP	Classificação Económica	Final	
R1 Receita fiscal		3.924,31 €	4.204,11 €
	0102 - Impostos directos	3.924,31 €	4.204,11 €
	0202 - Impostos indirectos	- €	- €

04.	Taxas, multas e outras penalidades	Montante	1.414,58 €
	SNC-AP Rúbrica R3		

Neste capítulo serão contabilizadas as taxas específicas das autarquias locais, nomeadamente as taxas relativas ao registo e licenciamento de cães e aos atestados.

Rubrica		Orçamento	Executado
SNC-AP	Classificação Económica	Final	
R3 Taxas, multas e outras penalidades		2.352,00 €	1.414,58 €
	0401 - Taxas	2.352,00 €	1.414,58 €
	0402 - Multas e outras penalidades	- €	- €

05.	Rendimentos de propriedade	Montante	2.486,40 €
	SNC-AP Rúbrica R4		

Neste capítulo serão contabilizadas as receitas provenientes do rendimento de ativos financeiros (depósitos bancários, títulos e empréstimos) e rendas de ativos não produtivos, nomeadamente terrenos, edifícios e outros ativos incorpóreos.

Rubrica		Orçamento	Executado
SNC-AP	Classificação Económica	Final	
R4 Rendimentos de propriedade		2.486,00 €	2.486,40 €
	0510 - Rendas	2.486,00 €	2.486,40 €
	0511 - Activos incorpóreos	- €	- €

06.	Transferências correntes	Montante	102.458,79 €
	SNC-AP Rúbrica R5		

Este capítulo contabiliza os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas correntes ou sem afetação preestabelecida.

A rubrica 06.03.01.04 contempla a verba relativa ao Fundo Financiamento das Freguesias prevista em Orçamento de Estado.

A rubrica 06.03.01.05 engloba a verba respeitante às transferências da DGAL para comparticipar os encargos previstos no art. 38.º, n.º 8 da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro e de acordo com a Lei n.º 11/96, de 18 de abril.

A rubrica 06.03.01.06 engloba a verba relativa à transferência de Competências prevista na Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto.

A rubrica 06.05.01 compreende as receitas provenientes do Município, em especial as previstas na delegação de competências e nos acordos de execução.

Rubrica		Orçamento	Executado
SNC-AP	Classificação Económica	Final	
R5 Transferências e subsídios correntes		116.539,11 €	102.458,79 €
	0603 - Administração Central	108.070,87 €	91.198,62 €
	0605 - Administração local	7.968,24 €	11.260,17 €
	0607 - Instituições sem fins lucrativos	500,00 €	- €
	0608 - Famílias	- €	- €

07.	Venda de bens e serviços correntes	Montante	3.650,00 €
	SNC-AP Rúbrica R6		

Neste Capítulo incluem-se, na generalidade, as receitas quer com o produto da venda dos bens, inventariados ou não, que inicialmente não tenham sido classificados como bens de capital ou de investimento, quer ainda com os recebimentos de prestação de serviços.

Rubrica		Orçamento	Executado
SNC-AP	Classificação Económica	Final	
R6 Venda de bens e serviços		3.675,00 €	3.650,00 €
	0702 - Serviços	3.675,00 €	3.650,00 €
	0703 - Rendas	- €	- €

08.	Outras Receitas Correntes	Montante	37,45 €
	SNC-AP Rúbrica R7		

Inclui as receitas não tipificadas nos capítulos anteriores da receita corrente.

Compreende as receitas cobradas e que não estão tipificadas em artigo próprio deste grupo, como sejam as resultantes das indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais, a indemnização de estragos provocados por outrém em viaturas ou em quaisquer outros equipamentos pertencentes às entidades e as recuperações de IVA.

Rubrica		Orçamento	Executado
SNC-AP	Classificação Económica	Final	
R7 Outras receitas correntes		35.000,00 €	37,45 €
	0801 - Outras	35.000,00 €	37,45 €
	0802 - Subsídios	- €	- €

Receitas de Capital

A Receita de capital neste exercício situa-se nos 67 mil euros.

Quadro n.º 11

Estrutura da Receita de Capital

	2023	%
Receitas de Capital	67.099,77 €	
R8 Venda de bens de investimento	1.200,00 €	1,79%
R9 Transferências e subsídios de capital	65.899,77 €	98,21%
R10 Outras receitas de capital	- €	0,00%
R12 Receita com ativos financeiros	- €	0,00%
R13 Receita com passivos financeiros	- €	0,00%

09.	Venda de bens de investimento	Montante	1.200,00 €
	SNC-AP Rúbrica R8		

Compreende os rendimentos provenientes da alienação, a título oneroso, de bens de capital que na aquisição ou construção tenham sido contabilizados como investimento. Consideram-se neste capítulo as vendas de bens de capital em qualquer estado, inclusive os que tenham ultrapassado o período máximo de vida útil.

Rubrica		Orçamento	Executado
SNC-AP	Classificação Económica	Final	
R8 Venda de bens de investimento		5.400,00 €	1.200,00 €
	0901 - Terrenos	5.400,00 €	1.200,00 €

10.	Transferências de Capital	Montante	65.899,77 €
	SNC-AP Rúbrica R9		

Entende-se por transferências de capital os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas de capital.

Rubrica		Orçamento	Executado
SNC-AP	Classificação Económica	Final	
R9 Transferências e subsídios de capital		81.163,08 €	65.899,77 €
	1005 - Administração local	81.163,08 €	65.899,77 €

Outras Receitas

Em relação à rubrica “Outras Receitas” destacamos a utilização do saldo de gerência no montante de 2.170,00 €.

Quadro n.º 12**Estrutura da Receita de Capital**

	2023	%
Outras Receitas	2.170,00 €	
R11 Reposição não abatidas aos pagamentos	- €	0,00%
R14 Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	2.170,00 €	100,00%

16.	Saldo da gerência anterior	Montante	2.170,00 €
	SNC-AP Rubrica R14		

O saldo da gerência anterior no montante de 2.170,00, foi utilizado no presente exercício:

Rubrica		Orçamento	Executado
SNC-AP	Classificação Económica	Final	
R14 Saldo da gerência anterior - operações orçamentais		2.170,00 €	2.170,00 €
	1601 - Saldo da gerência anterior	2.170,00 €	2.170,00 €

Despesa

A despesa global paga rondou os 170 mil euros, apresentando, contudo, um desvio de 82.144,37 € relativamente ao orçamento final aprovado.

O Quadro abaixo resume na ótica da classificação económica, o total da despesa orçamental contabilizada, comparando os valores previstos com os realmente pagos, enquanto o Gráfico é elucidativo da respetiva estrutura.

Quadro n.º 13

Estrutura e Execução Orçamental da Despesa por classificação económica

Descrição		Orçamento Despesa	Despesa Corrigida	Despesa Paga	Grau de Execução	Peso (%)
Despesa Corrente	Despesas com o pessoal	77.997,71 €	71.297,37 €	65.699,76 €	92,15%	38,52%
	Aquisição de bens e Serviços	33.047,35 €	40.736,75 €	36.125,19 €	88,68%	21,18%
	Juros e outros encargos	250,00 €	835,00 €	834,00 €	99,88%	0,49%
	Transferencias correntes	25.686,88 €	22.526,88 €	11.549,60 €	51,27%	6,77%
	Subsídios	100,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
	Outras despesas Correntes	22.500,00 €	35.750,00 €	35.405,29 €	99,04%	20,76%
Total de Despesa Corrente		159.581,94 €	171.246,00 €	149.613,84 €	87,37%	87,72%
Despesa de Capital	Aquisição de bens de capital	47.650,00 €	81.463,50 €	20.951,29 €	25,72%	12,28%
	Transferências de Capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00%
	Activos Financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00%
	Passivos Financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00%
	Outras Despesas Capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00%
Total de Despesa Capital		47.650,00 €	81.463,50 €	20.951,29 €	25,72%	12,28%
Total da Despesa		207.231,94 €	252.709,50 €	170.565,13 €	67,49%	100,00%

No ano de 2023, revelaram-se como agrupamentos de maior peso estrutural: as Despesas com pessoal (38,52%) e a Aquisição de bens e serviços que representa 21,18% da despesa total paga.

Da análise ao quadro anterior verifica-se que a despesa paga apresentou um grau de execução de 67,49%, dos quais 87,72% destinaram-se ao pagamento de despesas de natureza corrente. O remanescente (12,28%) foi aplicado no financiamento do investimento, o qual atingiu no ano de 2023 um volume executado de, aproximadamente, 21 mil euros.

Quadro n.º 14**Estrutura da Despesa**

	2023	%
Despesa corrente	149.613,84 €	87,72%
Despesa de capital	20.951,29 €	12,28%
Total	170.565,13 €	

A despesa corrente apresenta nesta execução um montante de 149 mil euros, representando 87,72% da despesa total, enquanto a despesa de capital representa 12,28%.

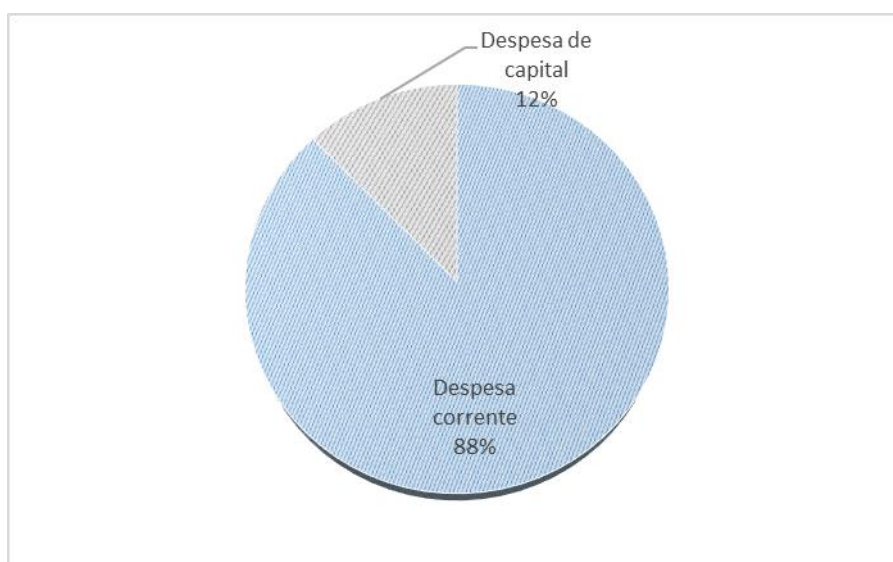


Gráfico 3 Estrutura da Despesa

Evolução da Despesa

No quadro seguinte encontra-se registada a evolução da despesa corrente paga, nos anos 2022 e 2023. Comparativamente verificou-se uma diminuição global de 10,16%. De salientar que a rubrica “aquisição de bens e serviços” apresenta um aumento no seu peso percentual total.

Quadro n.º 15**Evolução da Despesa Corrente**

	2022	%	2023	%
Despesas Correntes	166.530,39 €		149.613,84 €	
Despesas com o pessoal	74.620,96 €	44,81%	65.699,76 €	43,91%
Aquisição de bens e serviços	33.750,08 €	20,27%	36.125,19 €	24,15%
Juros e outros encargos	92,00 €	0,06%	834,00 €	0,56%
Transferências correntes	19.463,53 €	11,69%	11.549,60 €	7,72%
Subsídios	11.763,40 €	7,06%	- €	0,00%
Outras despesas correntes	26.840,42 €	16,12%	35.405,29 €	23,66%
Total / Variação				-10,16%

A despesa de capital paga ascendeu em 2023 a cerca de 21 mil euros, em 2022 aquele valor fixou-se nos 50 mil euros, originando assim um decréscimo de 58,31%

Quadro n.º 16**Evolução da Despesa de Capital**

	2022	%	2023	%
Despesas de Capital	50.252,09 €		20.951,29 €	
Aquisição de bens de capital	50.252,09 €	100,00%	20.951,29 €	100,00%
Transferências de capital	- €	0,00%	- €	0,00%
Activos financeiros	- €	0,00%	- €	0,00%
Passivos financeiros	- €	0,00%	- €	0,00%
Outras despesas de capital	- €	0,00%	- €	0,00%
Total / Variação				-58,31%

Em termos de despesa efetivamente assumida, os compromissos anuais assumidos no período ascenderam a 170.864,13 €, transitando para o ano seguinte compromissos por pagar, no valor de 0,00 €. A execução global, considerando esses compromissos seria de 67,61%. Vão transitar para o ano seguinte obrigações por pagar no montante de 299,00 €.

Quadro n.º 17

Taxa de Execução da despesa

Dotações iniciais	Dotações corrigidas	Cabimentos	Compromissos	Obrigações	Pagamentos
207.231,94 €	252.709,50 €	170.864,13 €	170.864,13 €	170.864,13 €	170.565,13 €
% Execução			67,61%	67,61%	67,49%

Compromissos a transitar 0,00 €

Obrigações por pagar 299,00 €

Despesa Corrente

A despesa Corrente neste exercício ascende a 149 mil euros, sendo a rubrica Despesas com o Pessoal aquela que apresenta maior relevância nominal e percentual.

Quadro n.º 18

Estrutura da despesa corrente

	2023	%
Despesas Correntes		
D1 Despesas com o pessoal	65.699,76 €	39,45%
D2 Aquisição de bens e serviços	36.125,19 €	21,69%
D3 Juros e outros encargos	834,00 €	0,50%
D4 Transferências e subsídios correntes	11.549,60 €	6,94%
D5 Outras despesas correntes	35.405,29 €	21,26%
	149.613,84 €	

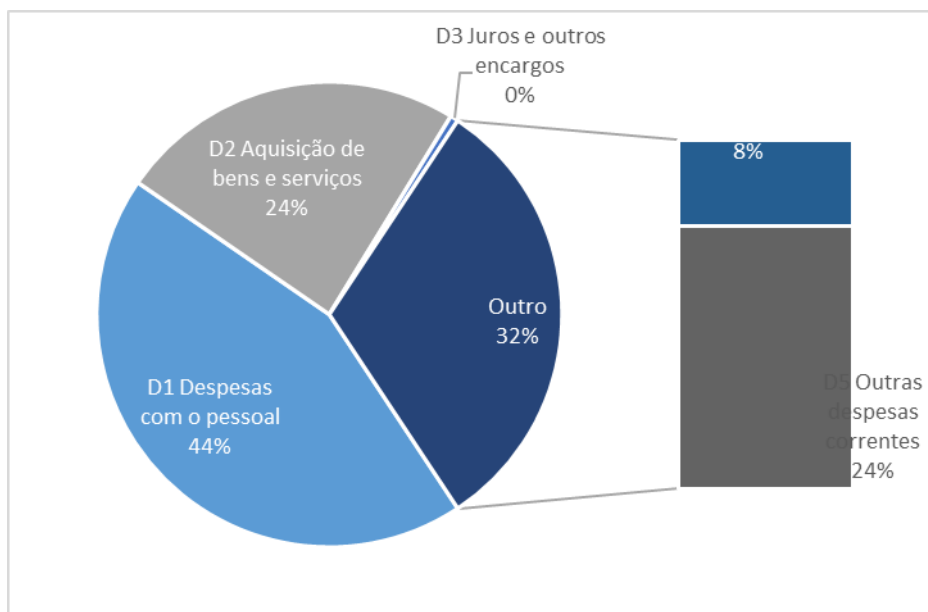


Gráfico 4 Estrutura da Despesa corrente paga

01	Pessoal	Montante	65.699,76 €
SNC-AP Rúbrica D1			

Neste capítulo devem considerar-se todas as espécies de remunerações principais, de abonos acessórios e de compensações que, necessariamente, requeiram processamento nominalmente individualizado e que, de forma transitória ou permanente, sejam satisfeitos pela autarquia local, tanto aos seus funcionários e agentes como aos indivíduos que, embora não tendo essa qualidade, prestem, contudo, serviço à autarquia nos estritos termos de contratos a termo, em regime de tarefa ou de avença.

As despesas com pessoal constituídas pelo somatório de 3 subagrupamentos de despesa: - remunerações certas e permanentes; abonos variáveis ou eventuais e encargos com a segurança social.

Rubrica		Orçamento	Executado
SNC-AP	Classificação Económica	Final	
D1 Despesas com o pessoal		71.297,37 €	65.699,76 €
	0101 - Remunerações certas e permanentes	59.087,04 €	54.989,25 €
	0102 - Abonos variáveis ou eventuais	60,00 €	- €
	0103 - Segurança social	12.150,33 €	10.710,51 €

02	Aquisição de bens e serviços correntes	Montante	36.125,19 €
	SNC-AP Rúbrica D2		

O agrupamento das aquisições de bens e serviços compreende por um lado as despesas de funcionamento necessárias para o exercício da atividade normal da autarquia, assim como todos os fornecimentos para a prossecução das competências que lhe foram delegadas.

Rubrica		Orçamento	Executado
SNC-AP	Classificação Económica	Final	
D2 Aquisição de bens e serviços		40.736,75 €	36.125,19 €
	0201 - Aquisição de bens	11.344,40 €	8.770,95 €
	020102 - Combustíveis e lubrificantes	4.200,00 €	4.106,10 €
	020104 - Limpeza e higiene	2.020,40 €	1.972,82 €
	020108 - Material de escritório	100,00 €	- €
	020115 - Prémios, condecorações e ofertas	570,00 €	216,85 €
	020117 - Ferramentas e utensílios	3.805,00 €	2.240,55 €
	020119 - Artigos honoríficos e de decoração	100,00 €	- €
	020120 - Material de educação, cultura e recreio	449,00 €	234,63 €
	0202 - Aquisição de serviços	29.392,35 €	27.354,24 €
	020201 - Encargos das instalações	8.420,00 €	8.367,00 €
	020202 - Limpeza e higiene	450,00 €	209,10 €
	020203 - Conservação de bens	2.900,00 €	2.564,44 €
	020209 - Comunicações	750,00 €	574,77 €
	020212 - Seguros	1.750,00 €	1.714,40 €
	020214 - Estudos, pareceres, projectos e consulta	3.000,00 €	2.460,00 €
	020217 - Publicidade	2.950,00 €	2.591,83 €
	020220 - Outros trabalhos especializados	6.000,00 €	5.975,90 €
	020225 - Outros serviços	1.672,35 €	1.669,22 €

03.	Juros e outros encargos	Montante	834,00 €
	SNC-AP Rúbrica D3		

Esta rubrica regista as despesas inerentes a serviços bancários e de juros relativos às contas bancárias.

Rubrica		Orçamento	Executado
SNC-AP	Classificação Económica	Final	
D3 Juros e outros encargos		835,00 €	834,00 €
	0306 - Outros encargos financeiros	835,00 €	834,00 €

04.	Transferência corrente	Montante	1.400,00 €
	SNC-AP Rúbrica D4		

Neste capítulo são contabilizadas as importâncias a entregar a quaisquer organismos ou entidades para financiar despesas correntes tais como o apoio às atividades desenvolvidas pelas Instituições de Solidariedade Social, de Cultura, Recreio e Desporto da e na Freguesia, através da celebração de protocolos.

04.08.02. – Famílias – Outros

Pagamento de encargos relativos a apoios sociais e ao pagamento de subsídio ocupacional, previsto nos programas ocupacionais do IIEFP.

05.	Subsídios	Montante	0,00 €
	SNC-AP Rúbrica D4		

Os subsídios em epígrafe tendo, embora, a natureza de transferências correntes, revestem-se, contudo, de características especiais que, sob o aspeto económico, recomendam uma identificação à parte daquelas. Consideram-se «Subsídios» os fluxos financeiros não reembolsáveis.

Rubrica		Orçamento	Executado
SNC-AP	Classificação Económica	Final	
D4 Transferências e subsídios correntes		22.626,88 €	11.549,60 €
	0407 - Instituições sem fins lucrativos	2.500,00 €	1.400,00 €
	0508 - Famílias	100,00 €	- €

06.	Outras despesas correntes	Montante	35.405,29 €
	SNC-AP Rúbrica D5		

Esta é uma rubrica económica com uma função meramente residual, onde se registará todas as despesas correntes não previstas nos outros classificadores.

Rubrica		Orçamento	Executado
SNC-AP	Classificação Económica	Final	
D5 Outras despesas correntes		35.750,00 €	35.405,29 €
	0602 - Diversas	35.750,00 €	35.405,29 €
		- €	- €

Despesa de Capital

A despesa de capital neste exercício ascende a 21 mil euros.

Quadro n.º 19**Estrutura da despesa de capital**

	2023	%
Despesas de Capital		
D6 Aquisição de bens de capital	20.951,29 €	41,69%
D7 Transferência e subsídios de capital	- €	0,00%
D8 Outras despesas de capital	- €	0,00%
D9 Despesa com ativos financeiros	- €	0,00%
D10 Despesa com passivos financeiros	- €	0,00%
Total / Variação	20.951,29 €	

07.	Aquisições de bens de Capital	Valor Orçamentado	20.951,29 €
	SNC-AP Rúbrica D6		

Esta rubrica económica compreende, exclusivamente, as despesas com a aquisição (e também as grandes reparações) dos bens que contribuam para a formação de «capital fixo», isto é, os bens duradouros utilizados, pelo menos, durante um ano, na produção de bens ou serviços, sem que dessa utilização resulte alteração significativa da sua estrutura técnica (máquinas, equipamentos, material de transporte, edifícios, outras construções, etc.).

Esta rubrica encontra-se mais desenvolvida no Plano Plurianual de Investimentos.

O Plano Plurianual de Investimentos tem um horizonte móvel de 4 anos e inclui todos os projetos a realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos pela Autarquia e explicita a respetiva previsão de despesa. O conteúdo do Plano Plurianual de Investimentos, atendendo ao enquadramento legal estabelecido, reporta apenas aos projetos/ações financiados por despesas de investimento (07 – Aquisição de Bens de Capital).

Rubrica		Orçamento	Executado
SNC-AP	Classificação Económica	Final	
D6 Aquisição de bens de capital		81.463,50 €	20.951,29 €
	0701 - Investimentos	17.400,00 €	5.056,14 €
	070101- Terrenos	500,00 €	- €
	070103 - Edifícios	10.500,00 €	2.216,92 €
	070106 - Material de transporte	1.000,00 €	- €
	070107 - Equipamento de informática	1.000,00 €	- €
	070108 - Software informático	1.000,00 €	811,80 €
	070109 - Equipamento administrativo	900,00 €	- €
	070111 -Ferramentas e utensílios	2.500,00 €	2.027,42 €
	0703 - Bens de domínio público	64.063,50 €	15.895,15 €
	070303 - Outras construções e infraestruturas	64.063,50 €	15.895,15 €
	07030301 - Viadutos, arruamentos e obras complementares	56.563,50 €	11.464,35 €
	07030305 - Parques e jardins	4.500,00 €	4.430,80 €
	07030312 - Cemitérios	3.000,00 €	- €

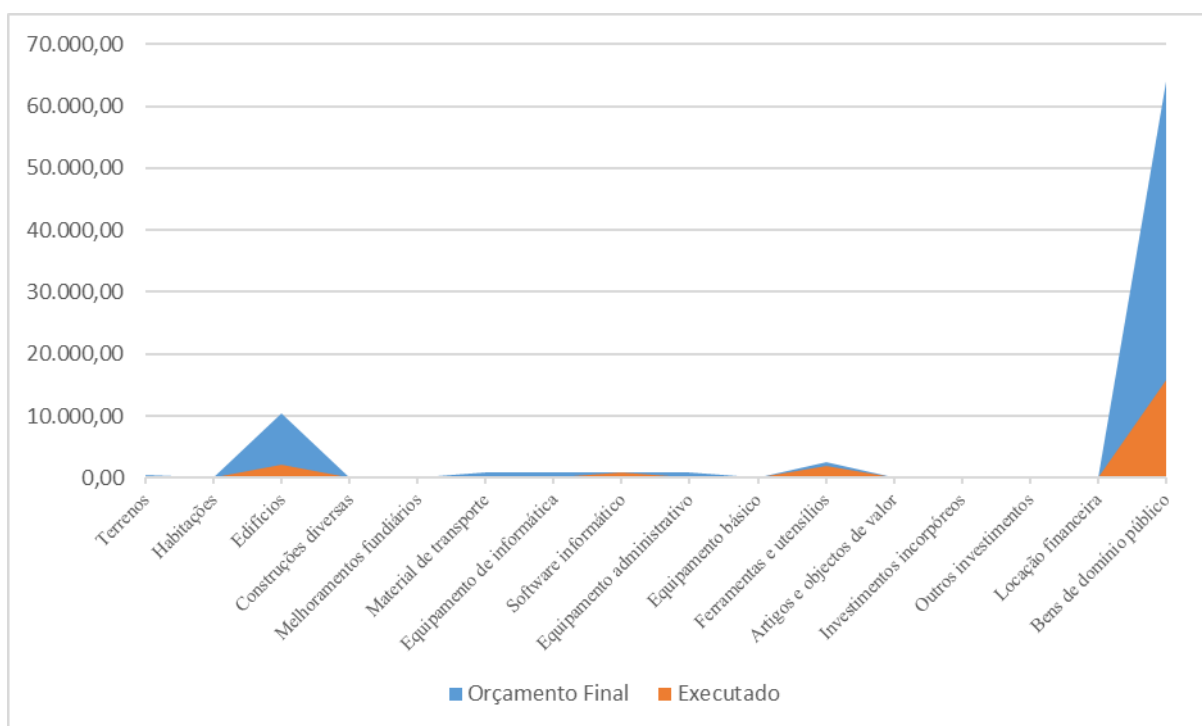


Gráfico 5 Estrutura da Despesa de capital paga

Indicadores

De seguida, apresentam-se alguns indicadores orçamentais da estrutura e evolução das receitas e despesas ao nestes últimos dois anos, permitindo uma análise ao desempenho económico da autarquia.

Quadro n.º 20

Indicadores Orçamentais

Indicador	Fórmula	2022	2023	Função
Grau de Cobertura global das receitas e das despesas	Receita Total / Despesa Total	95,05%	106,32%	Capacidade das receitas cobrirem as despesas
	Receita Corrente / Despesa Corrente	100,06%	76,36%	Capacidade das receitas correntes cobrirem as despesas correntes
	Receitas Próprias / Despesa Corrente	6,74%	8,66%	Grau de cobertura da despesa corrente pelas receitas próprias da autarquia
	Transferências municipais / Despesa corrente	43,34%	7,53%	Grau de cobertura da despesa corrente pelas transferências da Administração local
	Transferências do FFF / Despesa com pessoal	76,56%	164,49%	Grau de cobertura da despesa com pessoal pelo Fundo Financiamento Freguesias
	Receitas próprias / Despesa com Pessoal	15,04%	19,72%	Grau de cobertura das despesas com pessoal pelas receitas próprias
Estrutura da Receita	Receitas próprias / Receita total	5,45%	7,14%	Peso da receita própria da autarquia na receita total
	Transferências municipais / Receita total	35,03%	6,21%	Peso das transferências da administração local na receita total
	Transferências do FFF / Receita total	27,73%	59,59%	Peso das transferências da administração central na receita total
Estrutura da Despesa	Despesa capital / Despesa total	30,18%	14,00%	Peso da despesa de capital na despesa total
	Pessoal / Despesa corrente	44,81%	43,91%	Peso da despesa com pessoal na despesa corrente
	Aquisição de bens e serviços / Despesa corrente	20,27%	24,15%	Peso da despesa com a aquisição de bens e serviços na despesa corrente

ANEXOS

DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Anexo 1 - Demonstração de desempenho orçamental (DDORC)

Anexo 2 - Demonstração de execução orçamental da receita (DOREC)

Anexo 3 - Demonstração de execução orçamental da despesa (DODES)

Anexo 4 - Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos (DPPI)

Anexo 5 - Anexo às demonstrações orçamentais

- 01 - Alterações orçamentais da receita
- 02 - Alterações orçamentais da despesa
- 03 - Alterações ao plano plurianual de investimentos
- 04 - Operações de tesouraria
- 05 - Contratação administrativa - situação dos contratos
- 06 - Contratação administrativa - adjudicações por tipo de procedimento
- 07 - Transferências e subsídios concedidos
- 08 - Transferências e subsídios recebidos
- 09 - Outras Divulgações - Reconciliações Bancárias
- 10 - Outras Divulgações - Certidões de Receita
- 11 - Outras Divulgações - Certidões de Não Dívida
- 12 - Outras Divulgações - Declaração de Responsabilidade

Anexo 6 - Divulgação do inventário de património

Anexo 7 - Dívidas por antiguidade de saldos

Anexo 8 - Encargos Contratuais

Anexo 9 - Acompanhamento e Avaliação da Conformidade das Contas

Anexo 10 - Balancete analítico de regularização (mês 13)

Anexo 11 - Balancete analítico de encerramento (mês 14)